

DECLARAÇÃO sobre minerais de conflito

A Sonepar está altamente empenhada na responsabilidade de fornecimento, como importante parte da sua estratégia de CSR. Fazemos o nosso melhor para assegurar que os nossos fornecedores de produtos e componentes não contribuam com impacto negativo nos direitos humanos.



A Sonepar está empenhada em atuar como empresa cidadã mundialmente responsável. Acreditamos que elevados padrões de comportamento éticos, sociais e ambientais são essenciais, e esperamos o mesmo de todos os nossos fornecedores e da sua cadeia de abastecimento.

“**Minerais de Conflito**” referem-se a matérias primas ou minerais, como estanho, tântalo, ouro e volfrâmio, que têm origem de uma parte específica do mundo onde ocorre conflito afetando a mineração e comercialização desses materiais.

A U.S. **Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act**, adotada em 2010, requer que empresas cotadas publicamente nos U.S., determinem se algum mineral de conflito com origem na Republica Democrática do Congo e zonas circundantes existe nos seus produtos, e determinar se provêm de um interveniente cumpridor. As empresas devem submeter um relatório anual de Minerais de Conflito ao US Securities and Exchange Commission (“SEC”) e devem manter esse relatório público nos seus websites.

Desde 1 de Janeiro de 2021, empresas a operar no EEU que se abasteçam com 3TGs de

zonas afetadas por conflitos devem efetuar diligências para determinar se esses minerais são de proveniência ética, e remediar problemas à medida que vão surgindo. A **Regulamentação de Minerais de Conflito** recomenda que as empresas sigam a Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas.

A Sonepar não adquire matérias-primas e não manufactura nenhum produto. Como resultado, as leis acima mencionadas não se aplicam diretamente à Sonepar.

Apesar disso, sendo um líder no mercado global B2B na distribuição de produtos elétricos, soluções e serviços relacionados, a Sonepar suporta o cumprimento com estas leis e regulamentações e trabalha no sentido de evitar o uso, dentro da sua cadeia de abastecimento, de Minerais de Conflito.

Aos fornecedores da Sonepar é esperado que estabeleçam as suas próprias políticas de Minerais de Conflito, assegurando de forma diligente que os produtos fornecidos à Sonepar são isentos de Minerais de Conflito, e cooperar com a Sonepar nos seus esforços para identificar quaisquer Minerais de Conflito na sua cadeia de abastecimento.